



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA	
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo		
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		<u>ANO 2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

Com base no que dispõe no Art.142 inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR, MAGNO ABRAÃO, EM RECONHECIMENTO PELO TRABALHO JUNTO À EQUIPE DAS ESCOLAS MILITARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC.**

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se à presente Moção de Aplausos na necessidade de homenagear ao 2º Sargento da Polícia Militar, Magno Abraão, em reconhecimento pelo trabalho junto à equipe das Escolas Militares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na criação, transformação e manutenção das Escolas Militares e Cívico-Militares na Baixada Cuiabana.

Considerando que as Escola Cívico-Militar é o modelo de instituição de ensino com gestão compartilhada entre educadores e militares em escolas públicas de ensino regular que possuem as etapas de Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.

Atualmente, existem vinte e três escolas estaduais sob a gestão da Polícia Militar e outras quatro pelo Corpo de Bombeiros, além de uma unidade cívico-militar efetivada no ano de 2021 no Município de Cáceres.

No modelo cívico-militar, a Secretaria Estadual de Educação continua mantendo a responsabilidade sobre o currículo escolar, enquanto os militares da reserva aprovados em exame



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO			Projeto de Lei	2ª VIA	
			Projeto Decreto Legislativo		
			Projeto de Resolução		
			Requerimento		
			Indicação		
	xx		Moção		ANO 2024
			Emenda		

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB**

seletivo participam de atividades extracurriculares e na gestão educacional, estabelecendo normas de convivência e desenvolvimento de atividades que envolvam a comunidade escolar.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente Moção de Aplausos ao 2º Sargento da Polícia Militar, Magno Abraão, em reconhecimento pelo trabalho junto à equipe das Escolas Militares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na criação, transformação e manutenção das Escolas Militares e Cívico-Militares na Baixada Cuiabana.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 31 de Outubro de 2024

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

